

**PROCESSO Nº 23000.030027/2025-99****INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA -SEB/MEC****ASSUNTO**

Solicitação de dados referentes à execução orçamentária e financeira e saldos em conta em termos de compromisso do Plano de Ações Articuladas (PAR) no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

**1. REFERÊNCIAS**

- 1.1. Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023 - Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.
- 1.2. Resolução nº 5, de 10 de novembro de 2023 - Estabelece critérios para o apoio técnico e financeiro às redes públicas de educação básica dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, para a implementação do CNCA em regime de colaboração, por meio do quarto ciclo (2021-2024) do Plano de Ações Articuladas (PAR).

**2. SUMÁRIO EXECUTIVO**

2.1. Trata-se de Nota técnica que visa esclarecer sobre os dados referentes à execução orçamentária dos entes que receberam recursos financeiros disponibilizados pelo Ministério da Educação no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, em resposta ao Ofício nº 238/2025, de 08/07/2025, do instituto Todos Pela Educação (SEI 5979052).

**3. CONTEXTO**

3.1. O Governo Federal, por meio do Ministério da Educação (MEC), instituiu o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), por meio do Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, com o objetivo central de garantir que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental, além de garantir a recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização, de 100% das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º anos, tendo em vista o impacto da pandemia para esse público.

3.2. O programa tem como premissa central o fomento ao regime de colaboração entre estados e municípios. Dessa forma, defende o protagonismo e a autonomia dos entes na formulação de políticas de alfabetização, reconhecendo os esforços já empreendidos nessa direção.

3.3. Desta forma, o Compromisso busca induzir e apoiar, técnica e financeiramente, a construção e a implementação de políticas territoriais de alfabetização, em colaboração entre os estados e os municípios, com indução, coordenação e assistência técnica e financeira da União. Para garantir transparência dessa iniciativa, há diversas informações institucionais disponíveis no endereço <https://www.gov.br/mec/pt-br/crianca-alfabetizada>.

3.4. Para avançar nos resultados de alfabetização das crianças, o Ministério da Educação (MEC), em reconhecimento e respeito à autonomia e protagonismo dos estados e municípios, fomenta o desenvolvimento de políticas territoriais e oferece assistência técnica e financeira em cinco eixos: Gestão e Governança; Formação de Profissionais de Educação; Infraestrutura Física e Pedagógica; Reconhecimento de Boas Práticas e Sistemas de Avaliação, cujos resultados gerais são apresentados abaixo:

**3.5. Gestão e Governança**

- Em 2025 alcançamos a marca de 26 Unidades da federação com Política de Alfabetização Territorial instituída e 27 estados e o Distrito Federal com Comitê Estratégico de governança em funcionamento.
- No apoio a gestão são mais de 7,4 mil articuladores de alfabetização em todo o País. Até 2024 foram investidos mais de R\$ 157 milhões em bolsas de formação. Este investimento financeiro viabiliza a estruturação de uma rede de amplo alcance, que atua para a mobilização, incluindo estratégias de priorização multicamada (desde priorizações estaduais, passando pelas regionais de ensino dentro de cada estado, alcançando municípios e, inclusive, escolar). Como exemplo dessa ação, indicamos o link de estratégia sugerida de priorização: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrJljojZGVIMWQ1NTktNGNkYi00Mzk0LWE4ZTctYmNmM2RIMjBmMThliwidCl6ImI4YzI1OTMyLTVINzYtNGIyYi05YzUzLWQ0MTc0NWU5YzkyZCJ9>

**3.6. Formação de Profissionais de Educação**

- O processo formativo atende aos profissionais da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, sendo executado em regime de colaboração com os estados e em parceria com Instituições de Ensino Superior.
- Na educação Infantil, foi executado, em 2024, com a participação 26 UFs, em parceria com 34 Instituições de ensino superior, com investimentos de R\$ 205,6 milhões, via Termo de Execução Descentralizada (TED) para execução do Curso Leitura e Escrita na Educação Infantil.
- Em 2025, o curso foi institucionalizado por meio do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil (Pro-LEEI), instituído pela Portaria nº 85/2025, por meio do qual serão planejadas e implementadas práticas pedagógicas para o desenvolvimento das crianças no campo da linguagem oral, da leitura e da escrita. Para a seleção das instituições que irão operacionalizar o Programa em 2025 foi lançado o Edital nº 01/2025 que selecionou propostas de 28 Universidades para atender 24 estados e o Distrito Federal. De acordo com as propostas serão atendidos mais de 207 mil profissionais em mais de 8.500 turmas, entre o segundo semestre de 2025 e o ano de 2026, com investimentos de aproximadamente R\$ 250,00. Quanto a isso, indica-se Boletim nº 32 | 30/06/2025 | Programa de Formação de Leitura e Escrita na Educação Infantil (Pro-LEEI).
- No Ensino Fundamental, a formação foi executada em colaboração com 27 Unidades da federação, com investimentos de R\$ 581,7 milhões transferidos via Termo de Compromisso do PAR - ver Boletim nº 26 | 08/04/2025: Acompanhamento das Ações de formação docente CNCA - 2024.
- Com os investimentos garantiu-se, em 2024, a formação de mais de 430 mil docentes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, que concluíram ações de formação continuada ofertadas no âmbito do CNCA.

**3.7. Infraestrutura Física e Pedagógica**

- O investimento na infraestrutura pedagógica ocorre por meio da assistência técnica e financeira na instalação dos Cantinhos de Leitura e da reprodução de Material Didático Complementar.
- **Cantinho da Leitura:** o Ministério da Educação (MEC) investiu, até março de 2025, mais de R\$ 160 milhões na instalação de 136 mil novos Cantinhos da Leitura nas salas de aula de 1º e 2º ano do ensino fundamental em escolas de todo o Brasil. Os repasses foram realizados por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Cantinho da Leitura — iniciativa desenvolvida pelo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.
- **Material Didático Complementar:** o investimento em Material Didático Complementar diz respeito à indução financeira a estados e municípios,

por meio do PAR Estadual, para reprodução de materiais didáticos focados na alfabetização das crianças e no suporte aos professores, cujos investimentos empenhados até 2024, correspondeu a R\$ 233.376.021,65.

- Na página do Programa, no espaço dedicado a Monitoramento e Avaliação, constam boletins específicos relacionados aos Cantinhos de Leitura, em especial o "Boletim nº 33 | 30/06/2025 | Balanço 2024 - Cantinhos de Leitura" e o Boletim nº31 | 30/06/2025 | Cantinhos de Leitura na Educação Infantil, com resultados sintéticos. Além disso, está em elaboração material relativo à implementação dos cantinhos, estendendo-se até 2025 (link: <https://www.gov.br/mec/pt-br/crianca-alfabetizada/monitoramento-e-avaliacao>).

### 3.8. Reconhecimento de Boas Práticas

- Na Edição de 2024 da estratégia de reconhecimento e disseminação de boas práticas, o Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização teve a participação de todos os estados, do Distrito Federal e de 4.840 municípios, o que corresponde a 87% dos municípios brasileiros.
- 13 estados, o Distrito Federal e 2.592 municípios foram reconhecidos na categoria Ouro.
- 9 estados e 1.062 municípios alcançaram o Selo prata.
- 3 estados e 533 municípios conquistaram o Selo Bronze.
- Apenas 379 entes federados não conseguiram premiar entre as categorias.

### 3.9. Sistemas de Avaliação

- No eixo Sistema de Avaliação, o CNCA oferece aos estados apoio técnico na realização de avaliações formativas, realizadas em parceria com o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, que apoiam professores do 1º ao 5º ano no processo de acompanhamento das aprendizagens, disponibilizando avaliações de leitura, língua portuguesa e matemática para as redes municipais e estaduais. Além disso, o MEC, em articulação com o INEP, estabeleceu a definição do Indicador Criança Alfabetizada. Além do trabalho protagonista do Inep nesse aspecto, a SEB também realiza acompanhamento e busca direcionar atenções para os maiores desafios, bem como reconhecer os principais avanços. Nesse escopo, no tópico Monitoramento e Avaliação dentro do página do Programa, podem ser consultados relatórios específicos, por estado, com análise do ICA, no tópico "Indicador Criança Alfabetizada". Tais relatórios, atualmente públicos, foram previamente disponibilizados em agendas da Renalfa, sendo objeto de discussão para ações estratégicas de priorização.
- **Avaliações Formativas:** em 2024, as avaliações formativas realizadas no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, que englobam os anos iniciais do ensino fundamental, registraram resultados significativos, com a participação de 5.448.180 alunos, o que representa 46,7% dos estudantes matriculados nos Anos Iniciais. Já em 2025, mais de 44% dos estudantes, que correspondem a 5,2 milhões, dos anos iniciais do Ensino Fundamental, participaram do Ciclo I da Avaliação Contínua da Aprendizagem 2025. O tema também é foco de Boletins de monitoramento, gerando alguns materiais publicizados, entre os quais destaca-se o Boletim nº 29 | 14/05/2025: Participação Avaliações formativas CNCA - 2024. Ademais, destaca-se que o engajamento nas avaliações formativas passou, recentemente, a ser um dos objetos de referência para priorização, incluso no painel já citado.

3.10. Nesse sentido, cumpre esclarecer que os investimentos feitos pelo Ministério da Educação, por meio do Plano de Ações Articuladas - PAR, no CNCA, se insere em uma estratégia mais ampla de implementação da política, que envolve diferentes frentes de atuação, além de mobilizar instrumentos de ação política que vão além do PAR, como o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, parcerias institucionais com universidades federais e a Renalfa. Quanto ao tema, cabe indicar o Avaliação nº 1| março/2024 | 1ª Avaliação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - Avaliação de Implementação 2023, disponível também na página do programa, tópico relativo a monitoramento e avaliação. Além disso, registra-se que novo relatório de implementação está em fase final de elaboração e será publicizado em breve.

3.11. Especificamente no que concerne ao PAR, é imperioso destacar a inovação realizada para o CNCA, no que diz respeito à execução das ações pactuadas em regime de colaboração tripartite (União, estados e municípios), com o advento da Resolução nº 5, de 10 de novembro de 2023, que criou o Plano de Ação do Território estadual (PATE). Quanto ao Pate, também podem ser consultadas informações específicas nos Boletins de Monitoramento, notadamente os Boletim nº 34 | 02/07/2025 | Panorama do Diagnóstico do Pate/PAR 2025-2027 - Parte I e Boletim nº35 | 04/07/2025 | Panorama do Diagnóstico do Pate/PAR 2025-2027 - Parte II.

3.12. Definido pela norma como um instrumento auxiliar ao Plano de Ações Articuladas (PAR), o PATE engloba um conjunto de iniciativas voltadas para a formação e disponibilização de materiais didáticos suplementares, com foco na alfabetização e na recuperação da aprendizagem. Por meio dele, os estados, após deliberação dos comitês estratégicos estaduais do CNCA (CEEC), definem que ações de formação e de materiais complementares irão ofertar para os seus municípios em cada ciclo (bianual), ao passo que os municípios aderem as ações de seu interesse.

3.13. Com isso, tem-se uma demanda qualificada por formações e materiais, com base na qual a MEC/FNDE, celebra os termos de compromisso com os estados para que eles desenvolvam as ações pactuadas com os municípios que aderiram.

## 4. ANÁLISE

4.1. Feita a contextualização acima, informamos abaixo os valores empenhados, pagos e de saldo em conta dos termos de compromisso do PAR relativos ao CNCA.

4.2. Em relação à formação, esclarecemos que a transferência dos recursos financeiros é feita após a inserção do termo de referência no SIMEC, antes, portanto, do início da execução, diversamente do que ocorre com os materiais. Como os recursos ficam depositados em conta específica, com aplicação financeira, eles geram rendimentos de aplicação durante o período que ficam depositados.

Tabela 1. CNCA - Valores empenhados, pagos e de saldo em conta

UNIDADE FEDERATIVA	VALOR EMPENHADO (até 04/08/2025)	VALOR PAGO (até 04/08/2025)	SALDO EM CONTA - FNDE (até 09/06/2025)
ACRE	R\$ 3.051.359,72	R\$ 3.051.359,72	R\$ 3.365.306,22
ALAGOAS	R\$ 7.472.271,25	R\$ 7.472.271,25	R\$ 8.129.685,08
AMAPÁ	R\$ 2.296.279,70	R\$ 2.296.279,70	Não disponível
AMAZONAS	R\$ 37.190.304,89	R\$ 37.190.304,89	R\$ 40.967.585,21
BAHIA	R\$ 66.305.696,53	R\$ 66.305.696,53	R\$ 73.841.399,48
CEARÁ	R\$ 25.668.312,56	R\$ 25.668.312,56	R\$ 26.935.754,28
DISTRITO FEDERAL	R\$ 96.278,49	R\$ 96.278,49	R\$ 106.448,65
ESPÍRITO SANTO	R\$ 624.559,31	R\$ 624.559,31	R\$ 688.818,60
GOIÁS	R\$ 16.551.457,36	R\$ 16.551.457,36	R\$ 18.254.393,96
MARANHÃO	R\$ 31.677.597,09	R\$ 31.677.597,09	R\$ 7.634.882,59
MATO GROSSO	R\$ 18.018.590,90	R\$ 18.018.590,90	R\$ 19.848.671,86
MATO GROSSO DO SUL	R\$ 7.503.994,99	R\$ 7.503.994,99	R\$ 8.266.147,73
MINAS GERAIS	R\$ 66.286.882,62	R\$ 66.286.882,62	Não disponível

**Tabela 1. CNCA - Valores empenhados, pagos e de saldo em conta**

PARÁ	R\$ 12.900.661,93	R\$ 12.900.661,93	R\$ 14.658.675,75
PARAÍBA	R\$ 25.740.563,72	R\$ 25.740.563,72	R\$ 28.346.442,67
PARANÁ	R\$ 21.369.540,49	R\$ 21.369.540,49	R\$ 24.016.945,06
PERNAMBUCO	R\$ 18.432.244,91	R\$ 18.432.244,91	R\$ 20.304.339,16
PIAUÍ	R\$ 36.782.133,32	R\$ 36.782.133,32	R\$ 41.383.924,44
RIO DE JANEIRO	R\$ 13.512.350,19	R\$ 13.512.350,19	R\$ 10.637.286,69
RIO GRANDE DO NORTE	R\$ 26.614.943,75	R\$ 26.614.943,75	R\$ 7.635.641,61
RIO GRANDE DO SUL	R\$ 38.091.850,93	R\$ 38.091.850,93	R\$ 42.011.022,87
RONDÔNIA	R\$ 12.470.771,57	R\$ 12.470.771,57	R\$ 13.663.597,16
RORAIMA	R\$ 4.998.509,92	R\$ 4.998.509,92	Não disponível
SANTA CATARINA	R\$ 13.553.961,63	R\$ 13.553.961,63	R\$ 14.682.344,93
SÃO PAULO	R\$ 60.736.979,21	R\$ 60.736.979,21	R\$ 66.791.529,67
SERGIPE	R\$ 9.032.672,67	R\$ 9.032.672,67	R\$ 9.963.099,66
TOCANTINS	R\$ 415.322,90	R\$ 415.322,90	R\$ 462.635,98
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 577.396.092,55</b>	<b>R\$ 577.396.092,55</b>	<b>R\$ 499.231.273,09</b>

Fonte: FNDE

4.3. Os valores das formações, por estado, levam em conta os insumos que cada estado define como necessários para ofertar as formações, segundo suas estratégias, junto aos municípios, com base nos itens de composição disponíveis no SIMEC/PAR 4.

4.4. No caso dos materiais, o pagamento é feito na medida em que os estados inserem no SIMEC os contratos e notas fiscais correspondentes, sendo, portanto, posterior à execução.

**Tabela 2. CNCA - Relação de empenhos e pagamentos para a ação de materiais suplementares**

UNIDADE FEDERATIVA	VALOR EMPENHADO (até 04/08/2025)	VALOR PAGO (até 04/08/2025)
ACRE	R\$ 1.671.421,15	
ALAGOAS	R\$ 3.742.737,46	
AMAPÁ	R\$ 577.155,74	
AMAZONAS	R\$ 4.952.332,69	
BAHIA	R\$ 14.427.913,40	R\$ 4.888.875,70
CEARÁ	R\$ 30.295.056,63	R\$ 16.334.294,50
DISTRITO FEDERAL	R\$ 2.461.020,32	R\$ 1.202.710,92
ESPÍRITO SANTO	R\$ 5.317.270,21	
GOIÁS	R\$ 8.885.462,64	
MARANHÃO	R\$ 10.135.689,79	R\$ 4.086.610,33
MATO GROSSO	R\$ 5.341.852,02	R\$ 1.708.813,59
MATO GROSSO DO SUL	R\$ 3.860.681,51	R\$ 1.216.040,82
MINAS GERAIS	R\$ 22.605.030,21	
PARÁ	R\$ 28.564.787,48	R\$ 13.310.593,55
PARAÍBA	R\$ 4.622.798,64	
PARANÁ	R\$ 13.146.232,76	
PERNAMBUCO	R\$ 10.136.196,43	R\$ 4.125.151,57
PIAUÍ	R\$ 5.023.869,20	R\$ 1.954.434,66
RIO DE JANEIRO	R\$ 11.251.348,60	R\$ 11.251.348,60
RIO GRANDE DO NORTE	R\$ 4.052.310,18	R\$ 4.052.310,18
RIO GRANDE DO SUL	R\$ 16.349.997,16	R\$ 5.787.202,99
RONDÔNIA	R\$ 1.582.334,89	
RORAIMA	R\$ 390.998,70	
SANTA CATARINA	R\$ 8.937.197,91	
SÃO PAULO	R\$ 44.087.321,04	
SERGIPE	R\$ 2.552.637,45	R\$ 1.424.003,19
TOCANTINS	R\$ 1.172.205,75	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 266.143.859,96</b>	<b>R\$ 71.342.390,60</b>

Fonte: FNDE

4.5. Por oportuno, informamos que a inexecução financeira dos recursos do PAR pelos entes não significa que as formações do CNCA não estejam ocorrendo nos territórios, tampouco que os estados não estejam distribuindo materiais complementares para alfabetização e recomposição da aprendizagem, uma vez que vários estados já possuíam políticas em andamento e podem estar desenvolvendo essas ações com recursos próprios, enquanto avançam nos procedimentos licitatórios para execução dos termos de compromisso do PAR.

## 5. CONCLUSÃO

5.1. Prestadas as informações solicitadas no Ofício nº 238/2025, datado de 08/07/2025, do instituto Todos Pela Educação (SEI 5979052), permanecemos à disposição.

POLLYANA CARDOSO NEVES LOPES  
Coordenadora-Geral de Alfabetização substituta

JOÃO CÉSAR DA FONSECA  
Coordenador-Geral de Apoio às Redes de Educação Básica

ALEXSANDRO DO NASCIMENTO SANTOS  
Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica

ANITA GEA MARTINEZ STEFANI  
Diretora de Apoio à Gestão Educacional

De acordo. Encaminhe-se.

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT  
Secretaria de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro do Nascimento Santos, Diretor(a)**, em 12/09/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Cardoso Neves Lopes, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 12/09/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Anita Gea Martinez Stefani, Diretor(a)**, em 12/09/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Radson Lima Vila Verde, Coordenador(a)**, em 15/09/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **João César da Fonseca Neto, Coordenador(a)-Geral**, em 26/09/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Helena Serafina Cruz Schweickardt, Secretário(a)**, em 29/09/2025, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6053830** e o código CRC **EEA4713E**.